

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Nos termos do artigo 75 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual. O autuado terá o prazo máximo indicado abaixo para regularizar a situação objeto da advertência e comprová-la nos autos do processo administrativo de auto de infração, sob pena de conversão em multa simples e aplicação das demais penalidades cabíveis. Fica resguardada ao autuado a apresentação de defesa no prazo máximo de 20 (vinte) dias. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a SRAI/3ª Cia PM MAMB, pessoalmente, no endereço Rua Edgar Boy Rossi, nº 38, Centro, Ipatinga/MG - CEP 35160-015, ou através do telefone (31) 3822-2377.

| Autuado  | AI          | Fundamentação                           | Advertência – Medida a ser adotada  | Advertência – prazo para cumprimento e comprovação |
|--|-------------|---|---|--|
| Minas Aco, Metais e Transportes Ltda<br>CNPJ: 20.277.871/0001-64 | 304685/2022 | Decreto 47.383/18 - Anexo I - Cód.115   | Providenciar a instalação de canaletas de contenção de efluentes líquidos com direcionamento único para uma caixa separadora de água e óleo | 90 dias  |
| José de Magalhães Ferreira<br>CPF: ***.960.126-**                | 270215/2021 | Decreto 47.383/18 - Anexo II - Cód. 216 | Promover a regularização da atividade: exploração de água subterrânea através de poço tubular   | 90 dias  |

### CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à SRAI/3ª CIA PM MAMB ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a SRAI/3ª CIA PM MAMB, pessoalmente, localizada na Rua Edgar Boy Rossi, 38, Centro, Ipatinga/MG - CEP 35160-015, ou através do telefone (31) 3801-1876.

| Autuado  | AI          | Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)      |
|--|-------------|---|
| Daiane Cristina da Silva<br>CPF: ***.526.086-**                            | 270860/2021 | Dec. 47.383/18-Anexo V, Cód 538-B           |
| Edina Maria dos Santos<br>CPF: ***.113.396-**                              | 319525/2023 | Dec. 47.383/18-Anexo V, Cód 506 B           |
| Geraldo Magela de Sa Alves<br>CPF: ***.735.736-**                          | 295290/2022 | Dec. 47.383/18-Anexo III, Cód 304-A; 305-A; |
| Marcelo Gonçalves Viana<br>CPF: ***.283.156-**                             | 326551/2023 | Dec. 47.383/18- Anexo II, Cód 215           |
| Geraldo Leocádio de Miranda<br>CPF: ***.907.506-**                         | 305723/2022 | Dec.47.383/18- Anexo V, Cód. 506-B          |
| Empreendimentos Imobiliários Paula Fratre LTDA<br>CNPJ: 18.568.094/0001-65 | 291031/2022 | Dec. 47.383/18-Anexo III – Cód 320          |

### CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 59 e 60 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à SRAI/3ª CIA PM MAMB, localizada na Rua Edgar Boy Rossi, nº 38, Centro, Ipatinga/MG - CEP 35.160-015. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com a referida SRAI/3ª CIA PM MAMB, pessoalmente ou através do telefone (31)3822-2377.

| Autuado                                   | AI          | Pendências                                     |
|---|-------------|--|
| Sérgio de Oliveira<br>CPF: ***.230.656-** | 315817/2023 | Comprovante de pagamento de taxa de expediente |

Daniel Sampaio Colen.  
Chefe da URFIS LM

### DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas – URFIS LM cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a SRAI/3ª Cia PM MAMB pessoalmente, no endereço: Rua Edgar Boy Rossi, nº 38, Centro, Ipatinga/MG - CEP 35160-015, ou através do telefone (31) 3822-2377.

| Autuado  | AI          | Decisão sobre a apreensão  |
|--|-------------|--|
| Adair Raimundo Fonseca<br>CPF: ***.648.206-**  | 275512/2021 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| Erick Werner da Cruz<br>CPF: ***730.106**  | 273142/2021 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| José Augusto da Silva<br>CPF: ***.527.327-**   | 280988/2021 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| Paulo Roberto da Silva<br>CPF: ***.390.516-**  | 378114/2024 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| Marcelo Henrique da Silva<br>CPF: ***.635.366-**   | 378435/2024 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| Josimar da Silva Castro<br>CPF: ***870.806-**  | 379325/2024 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| Reinaldo Maria da Silva<br>CPF: ***.770.506-**   | 379314/2024 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| Oliveiros Rosa do Nascimento<br>CPF: ***.582.856-**  | 297561/2022 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| Rony Von Rodrigues Miranda<br>CPF: ***.442.058-**  | 302810/2022 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| Fernando Gava Zorzal<br>CPF: ***.781.156-**  | 324762/2023 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| Rivair de Faria Rodrigues<br>CPF: ***.529.316-**   | 296046/2022 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |
| Maria Alice Coelho<br>CPF: ***.898.356-**<br>Depositário Fiel:<br>Gilmar de Souza<br>CPF: ***.428.036-** | 286950/2021 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração |

Daniel Sampaio Colen.  
Chefe da URFIS LM

42 cm -29 2141543 - 1

### DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A 1ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente notifica o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a 1ª Cia PM Mamb, na Avenida Jequitinhonha, 700, Vera Cruz, Belo Horizonte, CEP: 30.285-130, às Seg. Ter. Qui e Sex das 08h30min às 17h00min; e Qua: 08h30min às 13h00min. Telefone: (31) 2123-1635, ciapmindmamsrai@gmail.com, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

| Autuado   | Auto de Infração | Decisão  |
|---|------------------|--|
| MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DUARTE CAMISÃO<br>CPF: ***.780.356-** | 270775/2021      | Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração. |
| SILVIO LESIO DA SILVA<br>CPF: ***.494.486-**                  | 289044/2021      | Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração. |
| CLAUDIOMIR MIRANDA VAZ<br>CPF: ***.506.736-**                 | 287339/2021      | Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração. |
| JOSE CARLOS MADEIRA<br>CPF: ***.043.796-**                    | 269524/2021      | Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração. |
| VALDENOR NUNES FERREIRA<br>CPF: ***.501.738-**                | 283540/2021      | Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração. |

8 cm -28 2141457 - 1

## Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

### EDITAL DE LEILÃO Nº 1290/2025 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 1290/2025 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 990, 25/06/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 363, 789, 1136.

#### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
  - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

### NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 1ª Companhia de Polícia Militar de Meio de Ambiente –, no endereço: Avenida Jequitinhonha, 700, Vera Cruz, Belo Horizonte - MG – Cep: 30.285-130, Tel: 21231635- e-mail: ciapmindmamsrai@gmail.com ou efetuar o pagamento da multa . Comunicamos que findo o prazo acima estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente.

| Autuado/Identificação                               | Valor e Demais Penalidades    | AI/Data/Município                               |
|---|-------------------------------|---|
| BRAZ CATARINO DA COSTA<br>CNPJ: ***.756.146-**      | Multa simples<br>500 UFEMGS   | 289244/2021 em 05/01/2021 em NOVA LIMA/ MG      |
| ALAN RICHARD GONÇALVES<br>CPF: ***.025.146-**       | Multa simples<br>1350 UFEMGS  | 283294/2021 em 13/05/2021 em LAGOA SANTA/MG     |
| HELENA TEIXEIRA DE ABREU<br>CPF: ***.113.906-**     | Multa simples<br>3.450 UFEMGS | 274785/2021 em 13/05/2021 em JEQUITIBÁ/MG       |
| VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS<br>CPF: ***.294.506-** | Multa simples<br>1.155 UFEMGS | 279362/2021 em 01/08/2021 em BELO HORIZONTE/ MG |
| MAURILIO LEÃO DIAS<br>CPF: ***.132.466-**           | Multa simples<br>1.600 UFEMGS | 224423/2021 em 23/09/2021 em CAETÉ              |

10 cm -28 2141456 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

### TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Termo de Cessão nº 44/2025 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas e o Município de Itaobim/MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo a cessão pelo Município de Itaobim ao IEF da servidora Jhonata Leonardo Moreira, portadora da CI nº MG-\*\*.701.\*\*\*, com inscrição no CPF sob o nº \*\*\*.453.796-\*\* para prestar atividades de Auxiliar Administrativo na Agência de Florestas e Biodiversidade – AFLÓBIO do IEF em Itaobim. Prazo de Vigência: Prazo coincidente ao estabelecido no Termo de Cooperação Técnica nº 2100.01.0019555/2024-86, qual seja 30 de abril de 2030, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termo Aditivo, contado a partir da assinatura. Data da assinatura: 29 de outubro de 2025.

Teófilo Otoni, 29 de outubro de 2025

(a) Luiz Claudio Pena Ferreira  
Supervisor da URFBio Nordeste

(b) Fabiano Fernandes Silva Ribeiro  
Prefeito do Município de Itaobim

4 cm -29 2141593 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

EXTRATO EDITAL IGAM Nº 01/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.972/2016 e pelo Decreto nº 47.866/2020, e considerando o disposto Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, torna pública a abertura de Edital de processo de seleção pública , cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: www.igam.mg.gov.br/editais. O recebimento de propostas de entidades sem fins lucrativos ocorrerá durante um prazo de 5 (cinco) dias úteis, iniciado no dia útil subsequente ao término do prazo de publicidade do Edital (que é de 15 dias úteis), nos termos definidos no Edital. A finalidade do processo de seleção pública é a celebração de contrato de gestão com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovada , para a modernização e operacionalização da Sala de Situação de Recursos Hídricos, integrando dados e aprimorando a tecnologia, para criar um ambiente descentralizado e eficiente que suporte a tomada de decisões para prevenção e mitigação de crises hídricas. Para a implementação do contrato de gestão estima-se o valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões). As despesas decorrentes do contrato de gestão correrão por conta da ação orçamentária 4191 MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

6 cm -29 2141977 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### CETRA – MG CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

#### ERRATA DO BOLETIM INFORMATIVO Nº 22/2025

Erratado Boletim Informativo nº 22/2025, publicado no “Minas Gerais” do dia 16/10/2025, pág.:36. Índice: Editais e Avisos.

ONDE SE LÊ:

| Recurso Nº SEI | Recorrente                | Placa    | Decisão    |
|----------------|---------------------------|----------|------------|
| 407267/2023-42 | Renato Pereira dos Santos | HAZ-8913 | Indeferido |

LEIA-SE:

| Recurso Nº SEI | Recorrente                | Placa    | Decisão    |
|----------------|---------------------------|----------|------------|
| 407267/2023-42 | Renato Pereira dos Santos | HAZ-8913 | Sem Efeito |

Secretaria Executiva do CETRA – MG, em Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2025

Luiz Guilherme Scalzo Torres  
Secretário-Geral, em exercício

Visto:  
Rodrigo Ferreira Matias  
Suplente.

10 cm -29 2141691 - 1

### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará o Leilão nº 013/2025, por meio do Portal de Compras MG – Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, que poderá ser acessado pelo site https://compras.mg.gov.br/, de lotes de MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão pública de lances será iniciada no dia 27 de novembro de 2025, às 09:00. Por sua vez, a abertura do período para realização das propostas iniciais fechadas se dará a partir do dia 04 de novembro de 2025, com encerramento no momento da abertura da sessão de lances.

A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA do Edital de Leilão, disponível a partir da abertura para propostas iniciais fechadas nos sites https://compras.mg.gov.br/ e www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3916-9870 ou pelo e-mail comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br. Camila Lima Viana – Superintendente Central de Logística – Subsecretaria de Logística e Patrimônio – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG.

4 cm -29 2141669 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202510307680375942.